

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSID
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
CONSID

NOTIFICAÇÃO

Notificante: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID**

Notificada: **HIDRAUMAC SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.994.548/0001-65, estabelecida à Praça São João, nº 126, Centro, no Município de Cotegipe - Bahia, através de sua representante legal, a Sra Francisca Maricleia Costa do Vale Lopes, regularmente inscrito no CPF sob nº 024.444.785-33.

LICITAÇÃO: Contrato nº 023/2018, que foi derivado do Pregão Presencial nº 004/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e máquinas pertencentes à frota operacional do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – CONSID, com aplicação de peças e acessórios.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com sede na Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros – Barreiras - BA, de ordem do Sr. Presidente **Termosires Dias dos Santos Neto**, neste pela secretária executiva, no uso de suas atribuições legais e contratuais, CONSIDERANDO:

- o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos e máquinas pertencentes à frota operacional do CONSID, com aplicação de peças e acessórios, firmado em 12 de setembro de 2018 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2018 – Contrato 023/2018;
- que a Notificada detém em seu estabelecimento a máquina Trator Industrial Pá Carregadeira Frontal de Pneus- Marca: Case, Modelo: W20E Case, Ano 2007, Pintura Amarela, Combustível: Óleo Diesel, de propriedade deste Consórcio, desde 20.09.2018, com o objetivo de ser executado serviços de escapamento, elétrico, serviço de marcha e acelerador e freios, conforme orçamento autorizado no dia 25/09/2018.
- que este Consórcio contratante foi comunicado, via Whatsapp em 07.01.2019, pelo representante/preposto dessa contratada que a referida máquina recebeu os devidos serviços e sua liberação está condicionada ao prévio pagamento pelos serviços executado.
- que o Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2018 prevê:

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia
"CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2018, a contar de sua assinatura, devendo ser observados os prazos abaixo:

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA
Tel: 77 3613-3858
considadm@gmail.com

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



CONSID

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia CONSID

I - máximo de 72 (setenta e duas) horas para execução dos serviços, contado da aprovação do orçamento prévio pelo CONTRATANTE, salvo os casos previstos no subitem 3.6 do Termo de Referência da licitação;

[...]

e) que o edital 004/2018, regente do certame, tratando do pagamento consignou:

“3 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os pagamentos serão efetuados após o atesto dos serviços, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor no prazo de até 10 (dez) dias uteis. Grifamos

12- OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

12.1.1. Prestar os serviços rigorosamente nas especificações e prazos constantes no Anexo I, parte integrante e indissociável deste Edital;”

f) e que embora o contrato tenha vigorado até 31.12.2018 o valor dos serviços encontra-se empenhado em restos a pagar.

Diante de todo o exposto, fica por meio da presente, NOTIFICADA a empresa **HIDRAUMAC SERVIÇOS MECANICOS E PEÇAS EIRELI**, para entregar a máquina descrita acima a este notificante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da ciência da notificada do teor da presente ou de sua publicação, independentemente de pagamento prévio pelos serviços executados. Findo este prazo, fica a empresa constituída em mora e sujeita às medidas legais, sanções previstas no contrato e no edital do certame, sem prejuízo da adoção de medidas coercitivas judiciais.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Barreiras, BA, 09 de janeiro de 2019.

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

Erika Ismerim Seixas
Erika Ismerim Seixas
Secretaria Executiva

Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID

Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros - Barreiras- BA

Tel: 77 3613-3858

considadm@gmail.com